

TC 014.493/2016-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pirapemas - MA

Responsáveis: Eliseu Barroso de Carvalho Moura, Maria Selma de Araujo Pontes

Interessado: Fundo Nacional de Assistência Social

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Trata-se de tomada de contas especial (TCE) aberta em virtude de omissão no dever de prestar contas dos recursos que, no exercício de 2008, o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) transferira ao Município de Pirapemas (MA) para execução dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE).
2. Foram realizados ofícios citatórios da responsável, Maria Selma de Araújo Pontes, encaminhado para os endereços: “*Avenida Senador Vitorino Freite, nº 279- Centrinho- CEP: 65.460-000*” (peça 13) e “*Rua dos Afogados, nº 1002, Sala 202- Centro-CEP: 65.010-020- São Luís-MA*, constante de pesquisa realizada na base da Receita Federal (peça 5), retornou com a informação “*Mudou-se*”, nos avisos de recebimento dos Correios (peça 16 e 18).
3. Nos termos do que preconiza a Resolução TCU 170/2004, a devolução do expediente pelo motivo “mudou-se” deve ensejar a “consulta a outros cadastros mantidos por instituições públicas ou privadas que possam oferecer subsídios para à obtenção do endereço do destinatário, fazendo juntar aos autos documentação ou informação comprobatória do resultado da consulta”
4. Em consultas efetuadas na base CPF, Telelista (www.telelistas.net), 102 Busca (www.102busca.com.br), Base Cemar (unifica.equatorialenergia.com.br) e Google, constatou-se a existência de novos endereços (peça 23, pág.3), portanto passível de reenvio da citação nos referidos logradouros;
5. Tendo em vista que a responsável reside em São Luís-MA, e em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa, deve-se promover mais uma tentativa de efetivar a citação, via servidor designado
6. Dessa forma, determino que a Sra. Maria Selma de Araújo Pontes seja notificada por meio de servidor desta secretaria, nos seguintes endereços:
 - a) Rua Aririzal, S/N, S/C, Cohama- CEP: 65067-197-São Luís-MA
 - b) Av. Neiva Moreira, 408, S/C, Calhau- CEP: 65071-383- São Luís-MA
 - c) Rua Aririzal, 18, S/C, Turu- CEP: 65066-265- São Luís- MA
7. Em caso de insucesso, e uma vez constatada a inexistência de novos endereços em pesquisa superveniente, autorizo a citação por via editalícia, a ser publicada no Diário Oficial da União – DOU.

Secex-MA, 27/01/2017.



(assinado eletronicamente)
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Diretor